

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.

Faço saber que a MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

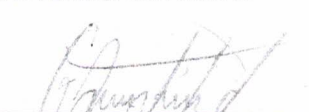
Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO do Poder Legislativo de Santa Margarida do Sul, conforme indicação apresentada pelos senhores Líderes de Bancada com representação nesta casa.

- Ver. Jocemar Santos de Souza - PDT – Presidente;
- Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi – PP – Relator e
- Ver. Mauricio da Silva Moraes – PDT – Membro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.


Ver. João Pedro Moraes Cavalcante
PRESIDENTE


Ver. Elisângela Moraes Andrade
1º SECRETÁRIO

Registre-se e Publique-se:


Nely Santos de Menezes
Diretora Administrativa

Poder Legislativo de
Santa Margarida do Sul
Publicado em 02/01/24
